



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.952.094/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO SRV ANGELO STRADA	NÚMERO 404	COMPLEMENTO BRCAO 2
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL SUL	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE	UF SC
-------------------	--	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3388-2231
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2022 às 10:46:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 20/07/2022

Horário: 08:52

Comissão de Licitações

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T5513HjIav9Z_Q&chave2=Ug8cwwspH-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07269563926-AMARILDO PAIM HENRIQUE

AMARILDO PAIM HENRIQUE, nacionalidade brasileira, nascido em 11/07/1988, solteiro, empresário, CPF nº 072.695.639-26, carteira de identidade nº 4.551.603, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso, 95, São Francisco, São Lourenço Do Oeste, SC, CEP 89.990-000, Brasil.

CLEBER TADEU BRIDI, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1990, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 064.943.309-24, carteira de identidade nº 5.365.318, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hack, 432, Progresso, São Lourenço Do Oeste, SC, CEP 89.990-000, Brasil, representado neste ato por seu **PROCURADOR AMARILDO PAIM HENRIQUE**, já qualificado.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42206233366**, com sede na Servidão Angelo Strada, 404, Brcão 2, Área Industrial Sul, São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **37.952.094/0001-09**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO SANITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUARTA. Em face das alterações acima, **consolida-se o contrato social**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Req: 81100000905214

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício



01/06/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

AMARILDO PAIM HENRIQUE, nacionalidade brasileira, nascido em 11/07/1988, solteiro, empresário, CPF nº 072.695.639-26, carteira de identidade nº 4.551.603, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso, 95, São Francisco, São Lourenço Do Oeste, SC, CEP 89.990-000, Brasil.

CLEBER TADEU BRIDI, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1990, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 064.943.309-24, carteira de identidade nº 5.365.318, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hack, 432, Progresso, São Lourenço Do Oeste, SC, CEP 89.990-000, Brasil, representado neste ato por seu **PROCURADOR AMARILDO PAIM HENRIQUE**, já qualificado.

1ª - A sociedade constituída gira sob a denominação empresarial de:

BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

2ª - A sociedade tem sua sede social na:

ANGELO STRADA, 404, BRÇÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, CEP 89.990-000.

3ª - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

4ª - A sociedade tem como objetivo a exploração de:

FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO SANITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.

5ª - A empresa iniciou suas atividades a partir de **03 de agosto de 2020** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Req: 81100000905214

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

6ª – O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) encontra-se integralizado, em moeda corrente nacional, e o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) será integralizado até 27/07/2025, em moeda corrente nacional. O Capital Social fica assim distribuído em moeda corrente nacional:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$	VALORES
CLEBER TADEU BRIDI	50 %	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00
AMARILDO PAIM HENRIQUE	50 %	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00
TOTAL	100 %	500.000	R\$ 1,00	R\$ 500.000,00

1 - **CLEBER TADEU BRIDI**, subscreve 50%, ou seja, com 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil) quotas, sendo que o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) já encontra-se integralizado e o valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) será integralizado até 27/07/2025, em moeda corrente nacional.

2 - **AMARILDO PAIM HENRIQUE**, subscreve 50%, ou seja, com 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil) quotas, sendo que o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) já encontra-se integralizado e o valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) será integralizado até 27/07/2025, em moeda corrente nacional.

7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª - Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem na Sociedade.

10ª - Em caso de diminuição de capital social os quotistas procederão nas condições estabelecidas no artigo anterior.

11ª – Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que o sócio ou sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Parágrafo único – Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Req: 81100000905214

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

12ª - Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

13ª – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso a quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo primeiro – Apurados em balanço, os haveres do sócio falecido serão pagos em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro no comércio.

Parágrafo segundo – Fica facultado mediante unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro – Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

Parágrafo quarto – Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo quinto – Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

14ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de Dezembro, quando proceder-se-á a elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico exigidos por lei, para a verificação dos lucros ou prejuízos.

15ª - Os lucros e/ou prejuízos em balanço serão distribuídos e/ou suportados em partes iguais e proporcionais às quotas de cada sócio, senão preferirem deixá-los em suspenso por lançamento no Livro Diário, para apropriação ou compensação no futuro.

Req: 81100000905214

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

16ª - Entretanto os sócios poderão deliberar, para dar outro destino aos lucros apurados e/ou compensação dos prejuízos constatados.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário.

17ª - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE ao Sócio Sr. CLEBER TADEU BRIDI e ISOLADAMENTE ao Sócio Sr. AMARILDO PAIM HENRIQUE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social e atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em negócios e atividades estranhas aos interesses sociais, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade e constituir obrigações em face da sociedade sem a autorização do(s) outro(s) sócio(s).

18ª - Pelos serviços que os sócios prestarem à Sociedade, poderão retirar a título de **pró-labore**, uma quantia convencionada entre os sócios, que poderá ser reajustada sem formalidades.

19ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e previstos em lei.

20ª - A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

21ª - A sociedade poderá outorgar poderes de administração a terceiros, mediante *procuração* concedida pelo sócio Administrador, para o fim específico de representar em qualquer ato ou ação a Sociedade.

22ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000905214

Página 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 37.952.094/0001-09**

23ª - Até o final do mês de abril de cada ano, o(a) Administrador(a) é obrigada a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

24ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

25ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

26ª - Fica eleito o fórum da Justiça Comum da Comarca de **SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC** para dirimir as questões oriundas na execução do presente contrato social, e as omissões serão aplicadas, subsidiariamente, as disposições do Novo Código Civil Brasileiro.

Revogam-se as disposições contidas no Instrumento Contratual original e alterações posteriores, passando a Sociedade a ser regida somente por este Instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, 1 de junho de 2021.

AMARILDO PAIM HENRIQUE

CLEBER TADEU BRIDI
P/P: AMARILDO PAIM HENRIQUE

Req: 81100000905214

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 476352781999922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021



218862555

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
PROTOCOLO	218862555 - 01/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206233366
CNPJ 37.952.094/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021
SOB N: 20218862555

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218862555

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07269563926 - AMARILDO PAIM HENRIQUE - Assinado em 01/06/2021 às 17:08:00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/06/2021

Arquivamento 20218862555 Protocolo 218862555 de 01/06/2021 NIRE 42206233366

Nome da empresa BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47635278199922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/06/2021





EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
ENDEREÇO: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 BARRACÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
FONE: (49) 3388-2231

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA ME, CNPJ 37.952.094/0001-09, SEDIADA NA RUA SERVIDÃO ANGELO STRADA, BARRACÃO 02, AREA INDUSTRIAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, Declaro(amos) para todos os fins de direito, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

(x) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() - COOPERATIVA, conforme disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

() - MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 18-E, §2º, Lei Complementar nº. 123/2.006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º. do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antônio Do Sudoeste, PR, 19 de julho de 2022

Amarildo Paim Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador

37.952.094/0001-09
BACH INDUSTRIA
DE EMBALAGENS LTDA
Servidão Angelo Strada. 404 - Brção 2
Área Industrial Sul - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE SC



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

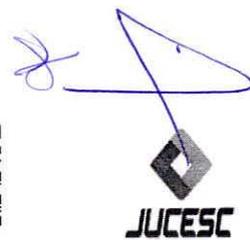
EMPRESA			
Nome Empresarial: BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206233366	37.952.094/0001-09	03/08/2020	03/08/2020
Endereço: SERVIDAO ANGELO STRADA, 404 BRCAO:2, AREA INDUSTRIAL SUL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO SANITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLEBER TADEU BRIDI 064.943.309-24	250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
AMARILDO PAIM HENRIQUE 072.695.639-26	250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
01/06/2021	20218862555		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

224700103



CONTROLE: 13379881715767 CPF SOLICITANTE: 064.943.309-24 NIRE: 42206233366 EMITIDA: 23/06/2022 PROTOCOLO: 224700103



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206233366	37.952.094/0001-09	03/08/2020	03/08/2020
Endereço: SERVIDAO ANGELO STRADA, 404 BRCAO:2, AREA INDUSTRIAL SUL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000			

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Junho de 2022

Blasco Borges Barcellos

BLASCO BORGES BARCELLOS

10

página: 2/2

224700103



CONTROLE: 13379881715767 CPF SOLICITANTE: 064.943.309-24 NIRE: 42206233366 EMITIDA: 23/06/2022 PROTOCOLO: 224700103



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
ENDEREÇO: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 BARRACÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
FONE: (49) 3388-2231

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

Pelo presente instrumento, a empresa BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.952.094/0001-09, SEDIADA NA RUA SERVIDÃO ANGELO STRADA, BARRACÃO 02, AREA INDUSTRIAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, através de seu representante legal infra-assinado, que: (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) AMARILDO PAIN HENRIQUE, Portador(a) do RG sob nº 4551603 e CPF nº 072.695.639-26, cuja função/cargo é Sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/Depósito: 40164-1 Banco: SICOOB 756 Agência: 3076

8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato

assinado concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: cleberbridi@hotmail.com

Telefone: (49) 33882231

Cidade: SÃO LOURENÇO DO OESTE Bairro PROGRESSO Rua: GUILHERME HACH n° 432 CEP 89990-000

9) Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) AMARILDO PAIN HENRIQUE, portador(a) do CPF/MF sob n.º 072.695.639-26, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 54/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antônio Do Sudoeste, PR, 19 de julho de 2022

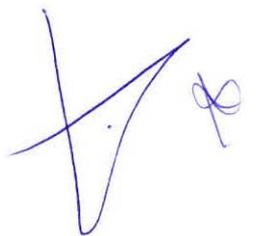


Amarildo Paim Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador

37.952.094/0001-09
BACH INDUSTRIA
DE EMBALAGENS LTDA
Servidão Angelo Strada, 404 - Brção 2
Área Industrial Sul - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE SC





EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
ENDEREÇO: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 BARRACÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
FONE: (49) 3388-2231



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
ENDEREÇO: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 BARRACÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
FONE: (49) 3388-2231

Razão Social: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ 37.352.094/0001-09
Endereço: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 – BRCÃO 2
Cidade: SÃO LOURENÇO DO OESTE Estado: SC CEP: 89990-000
Telefone: (49) 3388-2231
Nome da pessoa para contatos: Amarildo Paim Henrique
Telefone: (49) 3344-3951
E-mail: amarildoslo@hotmail.com
Nome completo da pessoa que assinará a Ata: Amarildo Paim Henrique
RG nr.: 4.551.603 CPF: 072.695.639-26
Cargo que a pessoa ocupa na empresa: sócio administrador
Conta/Corrente 40164-1 Agência 3076 Banco 756- Sicoob

DECLARAÇÃO GLOBAL

- DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO:** Nos termos do artigo 4º, VII, da lei 10.520/2020, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidas nas cláusulas do edital em epigrafe.
- DECLARAÇÃO – EPP:** Declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, ser microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declarado conhecer.
- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da administração pública, federal, estadual, municipal e do distrito federal nos termos do art. 9º da lei nº 8.666/93.
- DECLARAÇÃO EMPREGABILIDADE E MENOR:** Declara, sob as penas da lei, para fins do dispositivo no inciso V, art. 27, da lei federal nº 8.666/93, cumprindo o dispositivo no inciso XXXIII, art. 7º, da constituição federal para todos os fins de direito que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 anos, desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 14 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7º inciso XXXIII, da lei nº 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/02 Constituição Federal. Declaro, sob as penas da lei que as informações são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir os equívocos de julgamento e assumo total responsabilidade pelo conteúdo dessa declaração.

- DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaramos que os documentos foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância a todas as condições deste pregão, sem restrições de qualquer natureza, e que vencedor desta licitação executará o objeto pelo preço proposto e de acordo com às normas deste processo licitatório.
- DECLARAÇÃO DE FAROS IMPEDITIVOS:** Declaramos, sob penas da lei, que inexistem qualquer fato impeditivo a nossa participação neste município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o poder público, nem suspensos de contratar com a administração, prontificamos a comunicar de fatos supervenientes decorrentes caso houver.
- DECLARAÇÃO NÃO POSSUI FUNCIONARIO PUBLICO:** Declaramos não possuir em nosso quadro de colaboradores, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, nacional, estadual, municipal e com a seguridade social (fgts e inss), bem como que atende todas as exigências da habilitação constante nesse processo licitatório.
- DECLARAÇÃO MINISTERIO DO TRABALHO:** Declaramos que não encontramos em situação irregular perante o ministério do trabalho.
- DECLARAÇÃO OBJETOS ATENDE O EDITAL:** Declaração sob as penalidades cabíveis, que os produtos ofertados atendem as especificações descritas no edital, perante a legislação vigente e do presente edital.
- DECLARAÇÃO CUSTOS INCLUSOS:** Declaramos sob as penas da lei, e que o valor proposto e compreende todas as despesas concernentes nesta contratação.
- DECLARAÇÃO ENTREGA PRAZO PREVISTO E GARANTIA:** Declara sob penas da lei, que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, do objeto licitado, realizando as entregas no prazo previsto nos termos da legislação vigente e do presente edital.



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
ENDEREÇO: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 BARRAÇÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
FONE: (49) 3388-2231

12. **DECLARAÇÃO BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Declara que a empresa goza de boa situação financeira, dispondo dos índices e liquidez geral ílg, de solvência geral – ísg e liquidez corrente – ílc.
13. **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** Declaramos pra os devidos fins de direito, e a quem mais possa interessar que a habilitação deste processo licitatório, que não possuímos parentescos até o segundo grau neste órgão públicos, sendo esta declaração a expressão da verdade.
14. **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos, comprometendo a manter durante a execução do contrato, e de todas as obrigações assumidas no presente edital. Comprometimento a repassar eventuais reduções de preços decorrentes a variação de produtos cotados. Tendo pleno conhecimento o disposto da lei nº 8.078 – código de defesa do consumidor, bem como do edital e do anexo no processo acima citado.
15. **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:** Declaramos a intenção de participar e apresentar a proposta elaborada, para participas do processo licitatório, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, ou de fato por qualquer meio ou pessoa, que não tentou por qualquer meio influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participação ou não da licitação, que o conteúdo da proposta, não foi no todo ou em parte direta ou indiretamente discutido com qualquer integrante da prefeitura licitante, antes da abertura oficial das propostas, que está ciente do teor desta declaração e que possui plenos poderes e informações para afirmá-la.
16. **DECLARAÇÃO DE SAUDE:** Declaramos para os devidos fins, que essa empresa cumpre com as normas referentes a saúde, e a segurança no trabalho de seus colaboradores, a teor que estabelece a lei 10.732/98.
17. **TERMO DE RENUNCIA:** A empresa abaixo assinada declara na forma da lei sob as penas impostas pela lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993, obrigando que a empresa que representa, não pretende recorrer da comissão de licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, e concordando com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitado.

37.952.094/0001-09
BACH INDUSTRIA
DE EMBALAGENS LTDA
Servidão Angelo Strada, 404 - Brção 2
Área Industrial Sul - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE SC

Amarildo Paim Henrique
CPF: 072.695.639-26
Administrador



EMPRESA: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260610887
ENDEREÇO: SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 BARRAÇÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL SUL
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
FONE: (49) 3388-2231

18. **DECLARAÇÃO QUALIDADE DOS PRODUTOS:** Declara sob as penas das leis, que os produtos ofertados são de uma excelente qualidade.
19. **ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL:** Declara que aceita integralmente todas as normas do edital, nada tendo a reclama administrativamente ou judicialmente, por ser verdade firmamos o presente.
20. **DECLARAÇÃO DADOS BANCARIOS:** Declaramos possuir conta no seguinte banco:
BANCO SICCOB 756
AG 3076
C/C 40164-1
21. **DECLARAÇÃO DE CORRESPONDECIA:** Declara que o endereço para correspondência é SERVIDÃO ANGELO STRADA, 404 – BRÇÃO 2, ÁREA INDUSTRIAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89.990-000
22. **DECLARAÇÃO DE EMAIL:** A empresa declara possuir o seguinte e-mail para envio de autorização de fornecimento ou contato diverso: cleberbridi@hotmail.com
23. **DECLARAÇÃO DE CONTATO:** A empresa possui o seguinte contato telefônico: (49) 3388-2231.
24. **DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e / ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. **VALIDADE DA PROPOSTA:** CONFORME O EDITAL. **VALIDADE DA ENTREGA:** CONFORME O EDITAL.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1552661368

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1552661368

DFACALADAM BACESCOUAMTDSMGP RP P PA 1552661368

Nome: AMARILDO PAIM HENRIQUE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
 4551603 SSP SC

CPF: 072.695.639-26 DATA NASCIMENTO: 11/07/1988

FILIAÇÃO:
 ADELINO PEDRO HENRIQUE
 IRMA PAIM HENRIQUE

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04076429896 VALIDADE: 31/10/2022 1ª HABILITACAO: 10/04/2007

OBSERVAÇÕES:
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO: 07/11/2017

Vanderlei C. Rizzato
 Diretor do DENATRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISOR

45767061414
 SC129760536

SANTA CATARINA

DENATRAN/SC CONT. 1552661368

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 20/07/2022
 Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and marks in blue ink]